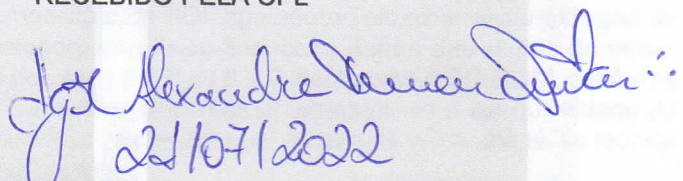




PARECER TÉCNICO

PARECER:	SMTT – 014/2022
SOLICITANTE:	Comissão Permanente de Licitação
OBJETO:	Análise técnica das propostas de preço do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022 - FUNDETRANS referente à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Pontos de Espera , neste município.
APROVAÇÃO TÉCNICA	RECEBIDO PELA CPL  21/07/2022



CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise de propostas, no processo licitatório de TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, referente à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Pontos de espera, neste município, conforme recebimento das propostas que ocorreram no dia 15 de julho 2022.

EMPRESAS	VALOR APRESENTADO
• DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 37.794,35
• ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRÇÃO EIRELI	R\$ 37.924,06

A licitante **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 37.794,35** (trinta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais, e trinta e cinco centavos), dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta comercial de acordo com o edital; Apresentou planilha de composição unitária constando todos os serviços e suas respectivas mãos de obras, apresentou planilha de composição de BDI, apresentou planilha de composição de encargos sociais, horista e mensalista e cronograma físico-financeiro dentro das regras do edital. Apresentou todas as declarações exigidos nos itens 8.1.6 ao 8.1.9. bom como o CD-ROM, conforme exigido no item 8.1.10. do edital. A partir da análise documental, contactou-se a exequibilidade da proposta e o atendimento às exigências editalícias, de modo que, no que se refere à análise técnica do setor engenharia, a empresa está **classificada**.

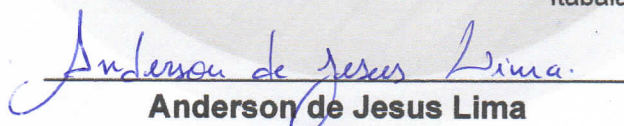
A licitante **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRÇÃO EIRELI EIRELI** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 37.924,06** (trinta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais, e seis centavos), dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta comercial de acordo com o edital; apresentou planilha de composição unitária constando todos os serviços e suas respectivas mãos de obras, apresentou planilha de composição de BDI, apresentou planilha de composição de encargos sociais, horista e mensalista e cronograma físico-financeiro dentro das regras do edital. Apresentou todas as declarações exigidos nos itens 8.1.6 ao 8.1.9. bom como o CD-ROM, conforme exigido no item 8.1.10. do edital. A partir da análise documental, contactou-se a exequibilidade da proposta e o atendimento às exigências editalícias, de modo que, no que se refere à análise técnica do setor engenharia, a empresa está **classificada**.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise técnica das propostas de preços das licitantes, **DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRÇÃO EIRELI**, verificando o seu atendimento às exigências editalícias e aos critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório da Tomada de Preços nº 001/2022, **oriento a Comissão Permanente de Licitação que proceda com a classificação de AMBAS as propostas.** Cabendo à mesma comissão a definição dos demais procedimentos legais.

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

Itabaiana/SE, 20 de julho 2022.


Anderson de Jesus Lima

Engenheiro Civil
CREA/SE: 271659222-5
Matrícula: 7965